

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS.

PARECER Nº 02 /16.

O projeto de lei complementar nº 001/16, do Vereador JAIR MARTINELI, dispõe sobre o desdobro de terrenos com áreas que resultem em lotes com áreas não inferiores a 125 metros quadrados e testada não inferior a 5,00 metros quadrados e dá outras providências.

O Vereador autor apresentou um substitutivo.

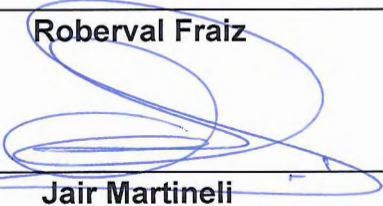
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.


No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 17 de junho de 2016.

Roberval Fraiz


Jair Martineli


William Affonso

Presidente e Relator